



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Bebedouro, Cidade Coração, 29 de junho de 2026.

**Of/ SCMAS – 215.06.20265**

**A  
Câmara Municipal de Bebedouro**

### **ASSUNTO**

**Resposta ao Requerimento n. 150/2026**

### **RESPOSTA**

Em resposta aos questionamentos feitos por meio do Requerimento 150/2026, a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade informa:

#### **1. Definição oficial de “áreas periféricas” adotada pelo município**

No âmbito das políticas ambientais, climáticas e de sustentabilidade urbana, esta Administração adota o entendimento de áreas periféricas como regiões situadas nas porções mais afastadas da área central consolidada do município, caracterizadas, em geral, por menor oferta histórica de infraestrutura urbana, equipamentos públicos, serviços e cobertura vegetal em comparação às áreas centrais.

A identificação dessas áreas considera aspectos territoriais, urbanísticos, ambientais e socioeconômicos, observando as características locais e os instrumentos de planejamento municipal vigentes, não estando necessariamente vinculada a uma delimitação geográfica fixa ou a uma definição legal específica.

Para fins de planejamento e implementação de ações ambientais e de sustentabilidade, podem ser considerados indicadores como:

- menor densidade de infraestrutura verde, incluindo parques, praças arborizadas, áreas permeáveis e corredores ecológicos;
- maior vulnerabilidade socioambiental e climática, associada à ocorrência de ilhas de calor, alagamentos, deficiência de drenagem urbana, processos erosivos, poluição ambiental e outros fatores de risco;
- menor cobertura arbórea e necessidade de ampliação da arborização urbana;



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



- carência de equipamentos públicos e de espaços destinados ao lazer, convivência e contato com a natureza;
- potencial para implementação de ações voltadas à melhoria da qualidade ambiental, adaptação às mudanças climáticas e promoção da justiça socioambiental.

A análise desses critérios é realizada de forma integrada, considerando as particularidades de cada região do município e os objetivos das políticas públicas em desenvolvimento.

### 2. Identificação e mapeamento dessas áreas

- Como é feita a **identificação espacial** das áreas periféricas? Existe mapeamento oficial (georreferenciado, por setor censitário ou recortes territoriais) produzido ou adotado pelo Departamento Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade?
- Esse mapeamento é realizado por meio de **estudos técnicos próprios** ou em conjunto com outros órgãos municipais (Planejamento Urbano, Habitação, Assistência Social, Defesa Civil, etc.)? Em caso positivo, quais?
- Há utilização de **índices compostos** (ex.: Índice de Vulnerabilidade Climática, Índice de Infraestrutura Verde, Índice de Desigualdade Ambiental) para delimitação dessas áreas? Em caso positivo, encaminhar metodologia, variáveis utilizadas e recortes por bairros ou regiões.

A identificação espacial das áreas objeto de análise pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade é realizada com base nos mapas temáticos e demais instrumentos de planejamento territorial constantes do Plano Diretor Municipal, os quais fornecem subsídios técnicos para a compreensão da dinâmica urbana, ambiental e socioeconômica do município.

Os mapas temáticos contemplam informações relevantes para o planejamento e a gestão ambiental, permitindo a avaliação das características territoriais das diferentes regiões do município. Quando necessário, tais informações podem ser complementadas por levantamentos técnicos, vistorias de campo e dados provenientes de outros órgãos da Administração Municipal.

Entre esses documentos destacam-se os mapas temáticos de Meio Ambiente, Zoneamento e Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), que servem de subsídio técnico para análises territoriais e definição de prioridades de atuação da Administração Municipal. (em anexo).

Os estudos e análises territoriais são desenvolvidos de forma integrada com os setores municipais competentes, especialmente aqueles relacionados ao planejamento urbano, infraestrutura, desenvolvimento social e defesa civil, observadas as atribuições de cada órgão.

Atualmente, o município utiliza como referência os diagnósticos, diretrizes e mapeamentos previstos no Plano Diretor Municipal e demais instrumentos de planejamento vigentes. Não há, até o momento, a adoção formal de índice composto específico destinado exclusivamente



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



à delimitação de áreas periféricas, tais como Índice de Vulnerabilidade Climática, Índice de Infraestrutura Verde ou Índice de Desigualdade Ambiental.

As análises territoriais e ambientais são realizadas a partir da interpretação integrada dos mapas temáticos, indicadores urbanísticos, dados socioambientais disponíveis e demais informações técnicas pertinentes, conforme a finalidade de cada estudo ou ação administrativa.

### 3. Relação com infraestrutura verde e resiliência climática

- As áreas assim classificadas como periféricas são **priorizadas** nos programas municipais de infraestrutura verde, arborização estratégica, implantação de parques lineares, requalificação de espaços públicos e drenagem sustentável?
- Existe articulação com outras secretarias (Educação, Saúde, Assistência Social, Obras) para integrar esse recorte territorial periférico a políticas de bem-estar, lazer e mitigação de riscos climáticos? Como se dá essa articulação?

As áreas identificadas como mais vulneráveis sob os aspectos ambientais, urbanísticos ou socioambientais podem receber atenção prioritária no planejamento e na implementação de ações relacionadas à infraestrutura verde, arborização urbana, qualificação de espaços públicos, drenagem sustentável e demais iniciativas voltadas à adaptação climática e à melhoria da qualidade ambiental. Entretanto, a definição das áreas prioritárias observa critérios técnicos, disponibilidade orçamentária, viabilidade operacional e as diretrizes estabelecidas nos instrumentos de planejamento municipal vigentes.

No âmbito das ações de sustentabilidade urbana e resiliência climática, a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade atua de forma articulada com outras secretarias e órgãos municipais, buscando integrar políticas públicas de interesse comum.

Essa articulação ocorre por meio do compartilhamento de informações técnicas, participação em estudos e projetos intersetoriais, análise conjunta de demandas territoriais, realização de vistorias técnicas quando necessárias e apoio à formulação de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população.

Conforme a natureza de cada projeto ou programa, podem participar desse processo as áreas de Planejamento Urbano, Obras e Serviços, Educação, Saúde, Assistência Social, Defesa Civil e demais setores competentes, visando promover soluções integradas relacionadas à arborização urbana, qualificação de espaços públicos, educação ambiental, prevenção de riscos, adaptação às mudanças climáticas e promoção do bem-estar coletivo.

### 4. Transparência e acesso às informações técnicas

- Os mapas, relatórios técnicos, bases de dados e metodologias utilizadas para definição e identificação das áreas periféricas estão **disponíveis publicamente** (site da Prefeitura, portal



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)



de dados abertos, etc.)? Caso não, solicita-se acesso integral a esses materiais, nos termos da Lei de Acesso à Informação.

- Existe previsão de **revisão periódica** desses critérios e mapeamentos, considerando mudanças climáticas, dinâmicas territoriais e atualizações censitárias?



**Victor Barbieri Ribeiro**  
Diretor